



ATA DA II REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020.

1 Às onze horas do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na
2 condição de conferência virtual os membros da Comissão de Fiscalização do CRO-
3 SE, dos quais se fizeram presentes: Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD 1005 –
4 Presidente, Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD 996, Erickson Palma Silva –
5 CRO-SE-CD 922, Iara Patrícia Almeida – CRO-SE-CD 925 (Membros), os servidores
6 do CRO-SE: Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico, José Genaldo Ferreira
7 Souza Júnior – Assistente Técnico de Fiscalização e Rafaela Santos Xavier –
8 Assessora Especial, para participarem da reunião da comissão tendo como pauta: A
9 presidência da Fiscalização, bem como os novos protocolos de fiscalização em tempos
10 de COVID-19. O membro Anderson Lessa Siqueira deu início a reunião falando da
11 importância da fiscalização como atribuição e atividade precípua dos Conselhos de
12 Odontologia, citando o investimento no setor como fundamental para a obtenção de
13 resultados positivos graduais, apesar do ano vigente ter sido atípico, em virtude da
14 situação de pandemia do COVID-19 na qual impulsionou a odontologia, no primeiro
15 momento, a concentrar-se nos atendimentos de urgência e emergência. A situação
16 impactou também no ritmo das atividades ocasionando uma redução nos números
17 fiscalizatórios, que após o retorno gradativo e seguro tem-se o trabalho intensificado,
18 sobretudo pela dispensação de EPI's nos municípios. I) Contato com o Ministério
19 Público do Trabalho – MPT/SE: Foi sugerido estabelecer um contato com o MPT/SE
20 para saber quantas denúncias foram submetidas ao órgão pelos profissionais da
21 odontologia e as medidas que estão sendo tomadas no que tange às dificuldades
22 quanto ao Equipamento de Proteção Individual – EPI. Foi apresentado ainda um
23 panorama da situação do fornecimento, distribuição e do uso dos EPI's nos
24 municípios sergipanos, sendo observado: aventais com gramatura inadequada, falta
25 de equipamentos apropriados e dificuldade do trabalho seguro. Cenário que evidencia
26 a necessidade de ação do Conselho na defesa dos profissionais e da população
27 expostos a situações de risco à saúde. Sobre o mesmo ponto foi indagada qual posição
28 fiscalizatória o Conselho deverá padronizar frente aos casos desse teor, ao passo que
29 foi unânime a decisão de que em relação a Biossegurança a medida adotada deve ser
30 rígida, não mais conciliatória, com prazos imediatos para adequação e o envio será
31 direto para punições cabíveis, tendo em vista que a Biossegurança é um componente
32 fundamental do exercício odontológico. Destacou-se ainda que sem a ação anterior
33 do CRO-SE seria mais difícil a adaptação das gestões frente à intensificação atual de
34 medidas protetivas contra riscos biológicos. II) Reforço quanto ao retorno dos
35 atendimentos eletivos: Foi citada a preocupação no que se refere a resistência de
36 algumas administrações municipais em retornar com os atendimentos eletivos, visto
37 que muitas atribuem o impedimento da normalização às questões de pendências
38 administrativas como: EPI em escassez e/ou consultórios ainda conjugados em fase
39 de individualização, dentre outros fatores. Há casos de utilizarem de subterfúgios
40 como notas oficiais do Conselho desatualizadas para justificar a situação de
41 desassistência. III) Vigilância Estadual: Foi salientado que sejam enviados os
42 relatórios para a Vigilância Sanitária Estadual a título de ciência quanto aos pontos

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br



43 sanitários observados em fiscalização do CRO-SE, de modo a enfatizar a
44 responsabilidade do órgão nas questões sanitárias municipais, uma vez que foi notada
45 uma aparente inércia de atuação do órgão estadual nesse período de pandemia. Sendo
46 imprescindível um protocolo específico com a confirmação das demandas enviadas.
47 Foi sugerido reiterar uma reunião da presidência do CRO-SE com Vigilância Estadual
48 a fim de discutir sobre as diligências e a dificuldade do apoio da Vigilância nas ações
49 conjuntas. IV) Presidência da Fiscalização: Ao final da sessão, a Presidente Valéria
50 Mota Quintela anunciou sua impossibilidade de permanecer na função, e a decisão
51 será discutida entre os demais membros e Diretoria do Conselho. Dada a palavra aos
52 presentes, dela ninguém fez mais uso e nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a
53 presente reunião com consentimento de todos os presentes.

Aracaju, 17 de setembro de 2020

Valéria Mota Quintela
VALÉRIA MOTA QUINTELA
Presidente

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA
Membro

Erickson Palma Silva
ERICKSON PALMA SILVA
Membro

Iara Patrícia Almeida
IARA PATRÍCIA ALMEIDA
Membro

Gladson Silva Guimarães
GLADSON SILVA GUIMARÃES
Assessor Jurídico

José Geraldo Ferreira Souza Junior
JOSE GERALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR
Assistente Técnico de Fiscalização

Rafaela Santos Xavier
RAFAELA SANTOS XAVIER
Assessora Especial

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: crose@crose.org.br/secretaria@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br

Site: www.crose.org.br